

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: me1ukegh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/11/2019 Indicação nº 5160/2019 Protocolo nº 9502/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exma. Sra. Secretária de Estado de Educação, Marioneide Angélica Kliemaschewsk, acerca da necessidade de viabilizar recursos para adequação da calçada da Escola 13 DE MAIO, localizada no Município de Tangará da Serra - MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Diretor de Maio Sr. Nilton Cesar, demonstrando a necessidade de viabilização de recursos para a adequação das calçadas da Escola 13, no município de Tangará da Serra - MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Diretor de Maio Sr. Nilton Cesar, demonstrando a necessidade de viabilização de recursos para a adequação das calçadas da Escola 13, no município de Tangará da Serra - MT. Em anexo fotos das calçadas demonstrando que é necessária a adequação das calçadas para dar acesso e segurança aos portadores de necessidade especiais em especial aos deficientes visuais

A Escola Estadual 13 de Maio, assim denominada em homenagem ao dia da emancipação do município de Tangará da Serra, esta em funcionamento a mais de 42 (quarenta e dois) anos na Avenida Brasil, a principal artéria da cidade de Tangará da Serra e abriga mais de 1.000 (mil) alunos, do ensino médio.

A adequação das calçadas da Escola Estadual 13 de Maio, além de favorecer os portadores de necessidade especiais, também soluciona junto as autoridades constituídas, pois já fomos notificados para fazer a adaptação das mesmas.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.





Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual